



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 964, DE 05 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Gozo das Férias
Aparecida Ferreira Reis	Auxiliar de Serviços Gerais	01/01/2015 a 01/01/2016	31/07/2016 a 30/08/2016
Clemyres Martin Macedo	Diretor de Departamento	03/11/2015 a 02/12/2016	03/05/2016 a 02/06/2016
Francisco de Melo	Vigia	02/05/2014 a 01/05/2015	20/05/2016 a 19/06/2016
Jose Rubens Faria	Motorista	02/05/2015 a 01/05/2016	09/06/2016 a 08/07/2016
Maria Vilma Santana Machado	Telefonista	02/05/2015 a 01/05/2016	15/06/2016 a 14/07/2016
Sergio Gonçalves da Silva	Gari	10/04/2015 a 09/04/2016	13/05/2016 a 12/06/2016
Sidney Caetano	Motorista	01/03/2014 a 28/02/2015	06/06/2016 a 05/07/2016

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis. (05/07/2016).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Administração